



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.050, DE 04 DE JULHO DE 1.997.

DISPÕE SOBRE: Desligamento de funcionário por motivo de falecimento e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o falecimento de funcionários,


## RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam desligados do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal, por motivo de falecimento, os funcionários ELAINE MARGARETE MENEGUIM DA SILVA, Professora, falecida em 05 de Junho de 1.997 e JUVENAL RIBEIRO DE OLIVEIRA, Ajudante, falecido em 07 de Junho de 1.997.

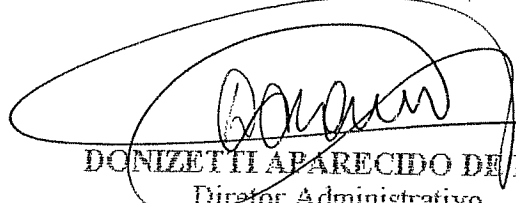
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Junho de 1.997.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 04 de Julho de 1.997.

  
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, nesta mesma data.

  
DONIZETTI APARECIDO DE LIMA  
Diretor Administrativo



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3050/97, 18/07/97. Fls. 02.

“Mede 20,00 metros de frente para a Praça Benedito Martins Cruz; 25,00 metros do lado esquerdo de quem da Rua olha para o lote, confrontando com a propriedade de Joaquim Cardoso; 25,00 metros do lado direito confrontando com a propriedade de Natália R. de Oliveira Ponte, encerrando com uma área de 500,00 m<sup>2</sup>.”

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de Julho de 1997.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, na data supra.

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA  
Diretor Administrativo